

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 11 de março de 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de março de 2021, às 9:00, no escritório da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz, Secretário.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia e do item 7.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia e o item 7.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **5.1.** A proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral ordinária da Companhia (“AGO”), para instalação do Conselho Fiscal; **5.2.** A proposta da administração, a ser submetida à AGO, para fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **5.3.** A proposta da administração, a ser submetida à AGO, para eleição de membros do Conselho Fiscal; **5.4.** A proposta da administração, a ser submetida à AGO, para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021; **5.5.** A convocação da AGO para deliberar sobre as matérias indicadas nos itens acima, bem como sobre as matérias aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021; **5.6.** A proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia (“AGE”), de reforma do *caput* do artigo 5.º do Estatuto Social para atualização da cifra do capital social da Companhia e do número de ações emitidas, para refletir os aumentos de capital

aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6.º do Estatuto Social; **5.7.** A proposta da administração, a ser submetida à AGE, para consolidação do Estatuto Social; **5.8.** A proposta, a ser submetida à AGO e à AGE, de autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima; **5.9.** A convocação da AGE para deliberar sobre as matérias indicadas nos itens anteriores; **5.10.** A contratação de novo auditor independente da Companhia; e **5.11.** A autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6. Deliberações: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

6.1. Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.3. Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.5. Aprovar a convocação de AGO da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2021; **(iv)** proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(v)** instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vi)** fixação do número de

membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(viii)** fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021.

6.5.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO serão oportunamente divulgados aos acionistas.

6.6. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à deliberação da AGE, para reforma do *caput* do art. 5º do estatuto da Companhia para atualização da cifra do capital social da Companhia e do número de ações emitidas, para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6.º do Estatuto Social, de modo que referido dispositivo estatutário, considerando o capital social atual, passaria a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.371.313.297,79 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, trezentos e treze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 549.615.080 (quinhentas e quarenta e nove milhões, seiscentas e quinze mil e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6.6.1. Consignar que o valor da cifra do capital social e número de ações emitidas que se propõe atualizar no Estatuto Social da Companhia, conforme a proposta de nova redação do *caput* de seu art. 5º acima, leva em conta os aumentos do capital social aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, desde a última consolidação do Estatuto Social.

6.6.2. Consignar que o valor final do capital social e a efetiva quantidade de ações poderá variar caso ocorra aumentos de capital social em decorrência do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia entre a presente data e a data de realização da AGE que apreciar a proposta de reforma do *caput* do artigo 5.º do Estatuto Social.

6.7. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à deliberação da AGE, para consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.8. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à deliberação da AGE, de autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima.

6.9. Aprovar a convocação de AGE da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** reforma do *caput* do artigo 5.º do Estatuto Social para atualização da cifra do capital social da Companhia e do número de ações emitidas, para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6.º do Estatuto Social; **(ii)** reforma do *caput* do artigo 6.º do Estatuto Social para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; **(iii)** consolidação do Estatuto Social; e **(iv)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima.

6.9.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE serão oportunamente divulgados aos acionistas.

6.10. Aprovar a contratação da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79 (“BDO”), como empresa responsável pela auditoria independente da Companhia.

6.10.1. Consignar que a BDO substituirá a Grant Thornton Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.108/0001-65 (“Grant Thornton”), empresa atualmente responsável pela auditoria independente da Companhia, tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 (cinco) exercícios sociais consecutivos para a prestação de serviços pela Grant Thornton, nos termos da regulamentação aplicável.

6.10.2. Consignar que, nos termos da regulamentação aplicável, a Grant Thornton anuiu com a sua substituição como auditor independente da Companhia, em virtude da instrução supracitada acima.

6.10.3. Consignar que as atividades da BDO como auditor independente da Companhia serão iniciadas com a revisão das informações financeiras trimestrais (ITR) do primeiro trimestre do exercício de 2021.

6.11. Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação Da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Local e data:** São Paulo, 11 de março de 2021. **Mesa:** Presidente - Ibar Vilela de Queiroz; Secretário - Frederico Alcântara de Queiroz. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sérgio Carvalho Mandim Fonseca, José Luiz Rêgo Glaser, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi, Bakr Almuhanna e Mohammed Mansour A. Almousa.

Confere com a original, lavrada às fls. 57 a 61 do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração n.º 14.

São Paulo, 11 de março de 2021.

Mesa:

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Frederico Alcântara de Queiroz
Secretário